



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº 3.318 /PMC/2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE VEÍCULO À FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL – FUNCCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. No uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação à Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL, de um veículo FIAT UNO, ano de fabricação 2006, modelo 2007, placa NDF 7929.

Art. 2º A doação objetiva atender a Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL, que em razão de suas necessidades e demanda, carece de apoio de veículo.

Art. 3º A Fundação Cultural arcará com o ônus de transferência e demais despesas junto aos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cacoal/RO, 19 de maio de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716